



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 03/2015

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:



JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e depois de ouvido o plenário, apresenta esta INDICAÇÃO a Exma. Sra. Prefeita do Município para que **possa concretar dois canteiros existentes na Escola Municipal "Antonio Banhato", no Bairro Nova Macaubas.**

JUSTIFICATIVA:

O indicado na presente propositura é para que evite acidentes com os alunos que frequentam a referida Escola, uma vez que as crianças principalmente no período do intervalo gostam de brincar, e com o desnível dos canteiros, já houve acidentes entre os alunos.

É a nossa Indicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS
Vereador

APROVADO:
UNICA Discussão e Votação
13 / 05 / 2015

Jairo Leandro Durigan
Presidente